



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas  
Comissão de Bolsas  
EDITAL PPGAC/UFAC Nº 004/2025  
Processo nº 23107.037898/2025-45

### **Seleção de Aluno(a) Bolsista Demanda Social/CAPES**

### **RESULTADO FINAL**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre – PPGAC/UFAC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que estabelece a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 10 de julho de 2023, Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPEG/UFAC N° 01/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** das inscrições com vistas à seleção de **CADASTRO DE RESERVA para concessão de Bolsas Demanda Social** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas.

**PRIORIDADE 1 – estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não sejam contemplados com bolsas de outras instituições de fomento.**

Aluno (a)	Situação	Classificação preliminar
Davi Marques	Deferida	1º
Graemili Oliveira da Silva	Deferida	2º
Elissandra Pontes de Freitas	Deferida	3º
João Vitor Cordeiro Diniz	Deferida	4º
Valdelei Oliveira da Silva	Deferida	5º
Matheus Henrique da Silva Oliveira	Indeferida	Desclassificado(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas  
Comissão de Bolsas  
EDITAL PPGAC/UFAC Nº 004/2025  
Processo nº 23107.037898/2025-45

**PRIORIDADE 2 – candidatos que não possuam vínculo empregatício estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não sejam contemplados com bolsas de outras instituições de fomento.**

Aluno (a)	Situação	Classificação preliminar
Adriano Luz do Nascimento	Deferida	1º

**PRIORIDADE 3 – candidatos com vínculo empregatício, mas formalmente afastados sem recebimento de vencimentos.**

Não houve inscritos

**PRIORIDADE 4 – Candidatos que possuam vínculo empregatício, com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa.**

Aluno (a)	Situação	Classificação preliminar
Maria Angeani da Silva Macedo	Deferida	1º
Fernanda Gomes dos Santos	Deferida	2º
Helena de Almeida Moreira Ferreira	Deferida	3º
Danuza Anesca Nascimento de Lima Oliveira	Indeferida	Desclassificado(a)

## 1. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Conforme previsto em Edital:

1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES ficarão classificados em uma lista de espera e serão notificados conforme a disponibilidade das cotas de bolsas, através do e-mail institucional.

1.2 SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA BOLSA, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados na seleção de Bolsas deverão entregar junto à secretaria da Coordenação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas  
Comissão de Bolsas  
EDITAL PPGAC/UFAC Nº 004/2025  
Processo nº 23107.037898/2025-45

Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas da UFAC, via e-mail: [ppq.acenicas@ufac.br](mailto:ppq.acenicas@ufac.br), quando convocados, documentação descrita no item 6.2 e seus subitens com assinatura eletrônica [Gov.BR](#).

Rio Branco-AC, 20 de janeiro de 2026.

PROF. DR. MICAEL CARMO CÔRTES GOMES  
Presidente da Comissão de Bolsas  
(Original assinado)